



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, designada pela Resolução nº 230/2017 e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 237/2018 comunica aos interessados as seguintes alterações no Processo Licitatório nº 03/2018, quais sejam:

Inclusão em TODOS os itens e subitens do edital que estejam escritos **SOFTWARES EM AMBIENTE WEB** leia-se **SOFTWARES EM AMBIENTE WEB/DESKTOP**.

Alteração subitem da Qualificação Técnica, 5.5.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.5.1 – Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante com softwares de gestão pública, nas áreas de maior relevância deste certame, as quais são.

Exclusão do item 6.7 do Edital que trata de agendamento para que a empresa declarada vencedora realize a demonstração dos sistemas, que verificaria o atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no anexo I deste edital, está excluído para não restringir a competitividade.

Referente ao item 7 – DOS VALORES do presente edital, **os itens 7.1, c, c.1 e c.2 terão as seguintes alterações**, que passarão a ter as seguintes redações:

7.1 O valor global para execução do objeto limitar-se-á no máximo em **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, compreendendo:

(...)

- c) O valor máximo de **R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais)** pelos serviços de atendimento técnico local, deslocamento de técnico (cotado por quilometro rodado), customização em softwares, considerando:

c1) O valor máximo de **R\$ 2240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)** pela demanda de 20:00 (vinte) horas pelo serviço de atendimento técnico local, sendo o valor máximo de R\$ 112,00 (cento e doze reais) valor/hora.

c2) O valor máximo de **R\$ 2600,00 (dois mil e seiscentos reais)** pela demanda de 20:00 (vinte) horas pelo serviços de customização e personalização em softwares, sendo o valor máximo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) valor/hora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



Referente ao **ANEXO I – Termo de Referência** do presente Edital que trata o item **3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL**, **serão excluídos** os seguintes itens: 16, 18, 19, 20, 21, 54, 76, 80, 174, 175, 178, 179 e 180.

Ainda, referente ao mesmo anexo mencionado, teremos a **alteração do item 57** do edital, que passa a ter a seguinte redação:

57. Permitir na liquidação do empenho, ao informar as notas fiscais que compõem a liquidação, o cadastramento dos itens da lista de serviços em conformidade com a LC116/2003, possibilitando que o Município realize a declaração de serviços tomados

A presente licitação tem designada nova data para a realização da sessão que acontecerá no dia 30/04/2018 às 10h15m, devendo os envelopes serem protocolados até às 10h00m na Câmara Municipal de Porto União, o Edital completo e seus Anexos, encontram-se à disposição dos interessados no Endereço supramencionado, na sede da Câmara Municipal de Porto União e também através do endereço eletrônico: <http://cmpu.sc.gov.br/>.

Maira Teresinha Lusa
Pregoeira